
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 112/2019

Dispõe sobre a cessão de servidor, e dá outras providências.

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Fica cedido ao Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, conforme Convênio nº 02.015/2019, firmado entre o Tribunal e a Câmara Municipal de Naviraí, o Servidor EWERTON DUARTE DA SILVA, lotado no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, para atuação junto ao Centro de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC da Comarca de Naviraí.

II- A referida cedência tem vigência de 05 (cinco) anos, a contar de 29 de maio do ano de 2019.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezessete dias do mês de junho de 2019.

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Marise Tiemi Kodama Garcia
Código Identificador:A39D81A5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 18/06/2019. Edição 2374
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>